



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA  
Rua Minas Gerais, 420 - CEP: 62.598-000 - Centro - Telefax: (88) 3669.1133  
CNPJ: 23.718.034/0001-11 - CGF: 06.920.643-0

## **EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2013.05.31-1**

O Prefeito do Município de Jijoca de Jericoacoara – Estado do Ceará, Cidadão FRANCISCO LINDOMAR FILOMENO OLIVEIRA, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo Art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, tendo em vista a ausência de publicação de documentos públicos municipais, **RESOLVE** determinar a publicação **LEI MUNICIPAL Nº 255/2009 DE 03/11/2009 QUE DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010**, das seguintes formas:

1. Mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de **JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**; e
2. Em meio eletrônico de acesso ao público conforme disposto no Art. 48 da LRF, nos endereços: [www.jijocadejericoacora.ce.gov.br](http://www.jijocadejericoacora.ce.gov.br) e [www.municipiosconsultoria.com.br](http://www.municipiosconsultoria.com.br).

**PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço do Poder Executivo Municipal de Jijoca de Jericoacoara – Estado do Ceará

**Em, 31 de maio de 2013.**

FRANCISCO LINDOMAR FILOMENO OLIVEIRA  
Prefeito Municipal



# ORÇAMENTO PROGRAMA 2010



LEI MUNICIPAL Nº 255 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA no uso de suas atribuições legais e constitucionais, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu, sancionei a presente lei:

**TÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

Art. 1º. - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Jijoca de Jericoacoara para o exercício financeiro de 2010, compreendendo:

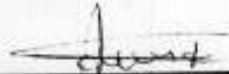
I - O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, Órgãos, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal e Entidades da Administração Direta e Indireta;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos a ele vinculados, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal e Entidades da Administração Direta e Indireta.

**TÍTULO II  
DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**CAPÍTULO I  
DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

Art. 2º.- Fica estimada a Receita Orçamentária do Município, a preços correntes e conforme a legislação tributária, em R\$ 21.459.327,00 (vinte e um milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e vinte e sete reais).

  
Rua Minas Gerais, 420 - CEP: 62.598-000 - Centro  
CNPJ: 23.718.034/000-11 - CGF: 06.920.643-0  
TELEFAX: (88) 3669- 1133

3614  
4559



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Administração Jijoca é do Povo

Art. 3º. - As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na Portaria Interministerial Conjunta STN/SOF Nº. 001/2009, são discriminadas por categoria econômica, conforme desdobramento abaixo:

<b>FONTES</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>1. RECEITAS DO TESOURO MUNICIPAL</b>	
<b>1.1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>19.368.427,00</b>
Receita Tributária	741.171,00
Receitas de Contribuições	60.000,00
Receita Patrimonial	80.000,00
Receita Agropecuária	50.000,00
Receita Industrial	50.000,00
Receita de Serviços	14.000,00
Transferências Correntes	17.933.256,00
Outras Receitas Correntes	440.000,00
<b>1.2. RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>3.939.900,00</b>
Operações de Crédito	500.000,00
Alienação de Bens	220.000,00
Amortização de Empréstimos	20.000,00
Transferências de Capital	3.199.900,00
<b>2. RECEITAS DE OUTRAS FONTES</b>	
- Deduções FUNDEB	-1.849.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>21.459.327,00</b>

## **CAPÍTULO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

Art. 4º. - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em R\$ 21.459.327,00 (vinte e um milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e vinte e sete reais), é desdobrada nos seguintes conjuntos:



- I. Orçamento fiscal, em R\$ 16.503.937,00 (dezesseis milhões, quinhentos e três mil, novecentos e trinta e sete reais); e
- II. Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 4.955.390,00 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa reais).

**CAPÍTULO III  
DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO**

Art. 5º. - A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, integrantes desta lei, apresenta por órgãos, o seguinte desdobramento:

ÓRGÃOS	VALOR (R\$)
01 - Câmara Municipal	970.320,00
02 - Gabinete do Prefeito	434.180,00
03 - Secretaria de Administração e Finanças	807.000,00
04 - Secretaria de Educação e Cultura.	8.595.400,00
05 - Secretaria de Saúde	3.257.250,00
06 - Secretaria do Trabalho e Ação Social	1.133.140,00
07 - Secretaria de Infraestrutura e Planejamento	4.246.638,00
08 - Sec. de Dêsv. Econ. Turismo e M. Ambiente	342.599,00
09 - Secretaria de Agricultura e Abastecimento	343.800,00
10 - Secretaria de Esporte e Juventude	929.000,00
11 - Reserva de Contingência	400.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>21.459.327,00</b>

**CAPÍTULO IV  
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS**

Art. 6º. - Ficam o chefe do Poder Executivo, o Presidente da Câmara Municipal e os Gestores dos órgãos, Fundos Especiais e demais entidades descentralizadas, respeitadas as demais normas Constitucionais e nos termos da Lei nº. 4.320/64, autorizados a abrir créditos adicionais suplementares:



I - de modo a atualizar os valores orçados nesta Lei, à conta do excesso de arrecadação representado pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, conforme inciso II, § 1º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - até o limite de 70% (setenta por cento) do total da Despesa Autorizada nesta Lei, conforme art. 28, da LDO, com a finalidade de reforçar as dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos compensatórios as disponibilidades referidas nos incisos I e III, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III - destinados a ampliar os recursos orçamentários vinculados a recebimentos de recursos oriundos de outras esferas de Governo a título de Convênio, utilizando como fonte de recursos o excesso de arrecadação produzido pelo aumento da rubrica da receita arrecadada, nos termos do art. 43, inciso II, do § 1º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos convênios.

IV - para dotações financiadas à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º, art. 43, da Lei Nº. 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos;

V - com a finalidade de ajustar os orçamentos de órgãos reestruturados, utilizando como fonte de recursos o previsto no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, até o montante dos saldos das dotações orçamentárias dos respectivos órgãos reestruturados.

VI - anulando da Reserva de Contingência, para utilizar como fonte de recursos para suprir insuficiência de dotações orçamentárias relativas à pessoal, dívida pública e abertura de crédito especial, de acordo com o art. 5º da Portaria 42 da STN e art. 8º da Portaria Nº 163/2001, da STN.

**CAPÍTULO V**  
**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Art. 7º. - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.



PARÁGRAFO ÚNICO - O executivo, ao realizar operações de crédito por antecipação de receita, dará ciência à Câmara Municipal do montante da respectiva operação, bem como da capacidade de endividamento do Município.

**CAPÍTULO VI  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 8º. - O chefe do Poder Executivo fixará através de Decreto, o detalhamento da despesa por elemento de gastos das atividades e projetos correspondentes aos respectivos programas de trabalho das unidades orçamentárias;

Art. 9º. - Através de Decreto, até 30 dias após a publicação do orçamento, o chefe do Executivo Municipal estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8º da LRF, (Lei Complementar Nº. 101, de 04 de maio de 2000).

Art. 10. - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizada a ajustar o orçamento, em relação ao PPA e à LDO, alterando as respectivas leis, de acordo com as prioridades do Município para o exercício de 2010, levando em consideração os recursos a serem repassados para o Município, através de convênios com o Estado e a União.

Art. 11. - Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara, em 03 de Novembro de 2009.

*Araujo Marques Ferreira*  
**ARAUJO MARQUES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado no paço da  
Prefeitura Municipal de Jijoca de  
Jericoacoara

Em 03/11/09

GOVERNO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010 - CONSOLIDADO

Em R\$ 1,00  
 Aspec sistemas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

FONTES		FUNÇÕES	
RECEITAS CORRENTES	19.368.427,00	LEGISLATIVA	970.320,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	741.171,00	ADMINISTRAÇÃO	1.425.680,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	60.000,00	SEGURANÇA PÚBLICA	129.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	80.000,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.152.140,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	50.000,00	SAÚDE	3.803.250,00
RECEITA INDUSTRIAL	50.000,00	EDUCAÇÃO	8.202.400,00
RECEITA DE SERVIÇOS	14.000,00	CULTURA	393.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.933.256,00	URBANISMO	2.865.638,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	440.000,00	HABITAÇÃO	315.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.939.900,00	SANEAMENTO	15.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	500.000,00	GESTÃO AMBIENTAL	32.588,00
ALIENAÇÕES DE BENS	220.000,00	AGRICULTURA	328.800,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	20.000,00	COMÉRCIO E SERVIÇOS	345.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.199.900,00	ENERGIA	60.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.849.000,00	TRANSPORTE	56.000,00
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-1.849.000,00	DESPORTO E LAZER	869.000,00
		ENCARGOS ESPECIAIS	96.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>21.459.327,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>21.459.327,00</b>



GOVERNO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010 - CONSOLIDADO

Em R\$ 1,00  
 Aspec sistemas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
RECEITAS CORRENTES	19.368.427,00	CÂMARA MUNICIPAL	970.320,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	741.171,00	GABINETE DO PREFEITO	434.180,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	60.000,00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	807.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	80.000,00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	8.595.400,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	50.000,00	SECRETARIA DE SAÚDE	3.257.250,00
RECEITA INDUSTRIAL	50.000,00	SEC. DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	1.133.140,00
RECEITA DE SERVIÇOS	14.000,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA e PLANEJAMENTO	4.246.638,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.933.256,00	SEC. DE DESENV. ECONOM. TURISMO E M. AMBIEN	342.599,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	440.000,00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT	343.800,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.939.900,00	SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE	929.000,00
OPERACÕES DE CRÉDITO	500.000,00	RESERVA DE CONTINGENCIA.	400.000,00
ALIENACÕES DE BENS	220.000,00		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	20.000,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.199.900,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.849.000,00		
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-1.849.000,00		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>21.459.327,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>21.459.327,00</b>

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA  
 SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTARIA	741.171,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.025.600,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	60.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	21.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	80.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.089.439,00
RECEITA AGROPECUARIA	50.000,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	3.383.388,00
RECEITA INDUSTRIAL	50.000,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	14.000,00	<b>TOTAL</b>	<b>17.519.427,00</b>
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.933.256,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	440.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	
DEDUÇÕES DA RECEITA		INVESTIMENTOS	6.749.288,00
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-1.849.000,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	70.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>17.519.427,00</b>	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	104.000,00
		SUPERÁVIT	400.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>7.323.288,00</b>
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	3.383.388,00		
RECEITAS DE CAPITAL			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	500.000,00		
ALIENAÇÕES DE BENS	220.000,00		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	20.000,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.199.900,00		
<b>TOTAL</b>	<b>7.323.288,00</b>		

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	17.519.427,00	DESPESAS CORRENTES.....	14.136.039,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	3.939.900,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	6.923.288,00
TOTAL.....	21.459.327,00	RESERVA DE CONTINGENCIA.	400.000,00
		TOTAL.....	21.459.327,00

- continuação -

9721.01.05.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-1.000,00
9721.36.00.00.00	DEDUÇÃO DE REC.P/FORM.DO FUNDEB-ICMS DESONERAÇÃO LEI COMPL. 87/96	-4.000,00
9722.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-544.000,00
9722.01.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-544.000,00
9722.01.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-500.000,00
9722.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	-40.000,00
9722.01.04.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	-4.000,00

TOTAL DA RECEITA | 21.459.327,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010 - CONSOLIDADO  
 DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Aspec sistemas

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	
1110.00.00.00.00	IMPOSTOS	
1112.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO
1112.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA	
1112.04.00.00.00	IMPOSTO RENDA PROV. DE QUALQUER NATUREZA	
1112.04.31.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1112.08.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMOVEIS - ITBI	CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO
1113.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	
1113.05.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO
1120.00.00.00.00	TAXAS	
1121.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	
1121.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1122.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
1122.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1130.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	
1130.99.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	
1200.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	
1210.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	
1210.99.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	
1220.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	
1220.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1220.99.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	
1220.99.01.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS - PRINCIPAL	PORTARIA Nº 340, DE 26 DE ABRIL DE 2006
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
1325.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS	
1325.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	
1325.01.02.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FUNDEB	
1325.01.03.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FUNDO DE SAÚDE	PORTARIA INTERMIN. Nº 446 de 16/04/2004
1325.01.05.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - MDE	
1325.01.10.00.00	REC. DE REC. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FNAS	
1325.01.99.00.00	REM. DE OUTROS DEP. BANC. DE RECUR. VINCULADO	PORTARIA INTERMIN. Nº 446 de 16/04/2004
1325.02.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. DE RECUR. NÃO VINCULADOS	PORTARIA INTERMIN. Nº 446 de 16/04/2004
1400.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	
1490.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1500.00.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	
1590.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAS	PORTARIA 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	
1600.05.00.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	
1600.05.01.00.00	SERVIÇOS HOSPITALARES (SIH)	
1600.05.04.00.00	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE SUPLEMENTAR DO SERVIDOR CIVIL	PORTARIA CONJUNTA Nº2 ALTERA POR.245/STN
1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1720.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
1721.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
1721.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	
1721.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	LETRA B, ITEM I DO ART 159 DA CONST.FED.
1721.01.05.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	ITEM II, ART. 158, DA CONST. FEDERAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1721.22.00.00.00	TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DE REC. NATURAIS	
1721.22.30.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES-COMPEN.FINANC.PELA PRODUC.PETRO-LEI 7.990/89	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.22.70.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.33.00.00.00	TRANSF. RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	
1721.33.11.00.00	ATENÇÃO BÁSICA	
1721.33.11.10.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB FIXO)	
1721.33.11.31.00	SAÚDE DA FAMÍLIA	
1721.33.11.32.00	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
1721.33.11.33.00	SAÚDE BUCAL	
1721.33.11.34.00	COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	
1721.33.12.00.00	ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
1721.33.12.10.00	LIMITE FINANCEIRO DA MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
1721.33.12.20.00	FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC	
1721.33.13.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
1721.33.13.10.00	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	
1721.33.13.20.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
1721.33.15.00.00	GESTÃO DO SUS	
1721.33.15.10.00	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	
1721.33.99.00.00	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	
1721.34.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FUNDO NACION. DO DESEN.ASSIS.SOC.- FNAS	
1721.34.01.00.00	TRANSF.UNIÃO-LOAS-PROGR.AÇÃO CONTINUADA	
1721.34.02.00.00	TRANS.UNIÃO-PROG.ERRAD.TRÁBAL.INFAN-PETI	
1721.34.03.00.00	PROGRAMA A PESSOA IDOSA - API	
1721.34.04.00.00	IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	
1722.34.05.00.00	PROJOVEN	
1721.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO MAC. DE DESENV. EDUCAÇÃO.-FNDE	
1721.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
1721.35.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	
1721.35.03.00.00	TRANSFERÊNCIA DIRETA DO FNDE-PROG. NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
1721.35.04.00.00	TRAN.DIR.FNDE REF.AO PROGR.NACIONAL DE APOIO TRANSP.ESCOLAR-PNATE	
1721.35.05.00.00	TRANSF DIRETA DO FNDE - PNAC CRECHES	
1721.35.06.00.00	TRANSF DIRETA DO FNDE - PNPAP INFANTIL	
1721.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC. Nº 87/96	ART.2º DA PORT. STN Nº 406, DE 26/05/06
1722.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
1722.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	
1722.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	
1722.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	
1722.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	
1722.01.13.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	
1722.22.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	
1722.22.30.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES-COMPEN.FINANC.PELA PRODUC.PETRO-LEI 7.990/89	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1722.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1724.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	
1724.01.00.00.00	TRANSF.RECUR.DO FUNDO DE MAN.DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1724.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	
1761.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS COM A UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
1761.02.00.00.00	TRANSFERÊNC.DE CONVENIOS UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMA DE EDUCAÇÃO	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1761.03.00.00.00	TRANSF.DE CONVENIOS UNIÃO DESTINADA A PROGRAMA ASSISTENCIA SOCIAL	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1761.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIÃO	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1762.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO-ESTADOS/DIST.FEDERAL E SUAS ENTIDADES	
1762.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	
1911.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	
1911.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	PORTARIA STN Nº 340, DE 26/04/2006
1911.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	
1919.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	
1919.48.00.00.00	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	PORTARIA Nº 219, DE 29-04-2004 - STN
1920.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES	
1922.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	
1922.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	
1930.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	
1931.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	
1931.99.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	
1931.99.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	PORTARIA STN Nº 340, DE 26/04/2006
1932.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	
1932.99.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	
1932.99.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS REC. - PRINCIPAL	PORTARIA STN Nº 340, DE 26/04/2006
1990.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	
1990.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	
2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2100.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO	
2110.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	
2119.00.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	
2200.00.00.00.00	ALIENAÇÕES DE BENS	
2210.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	
2219.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	
2220.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
2229.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	
2300.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	
2300.99.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DIVERSOS	PORTARIA CONJUNTA Nº2 ALTERA POR.245/STN
2400.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2420.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
2421.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
2421.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
2422.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
2422.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
2470.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	
2471.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
2471.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIO DA UNIÃO P/ O SISTEMA UNICO SAUDE-SUS	PORTARIA Nº300 DE 27/06/2002 - STN
2471.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROG.DE EDUCAÇÃO	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
2471.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIO DA UNIÃO	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
9000.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	
9700.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
9720.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	
9721.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
9721.01.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
9721.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO	PORTARIA Nº 219, DE 29-04-2004 - STN
9721.01.05.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
9721.36.00.00.00	DEDUÇÃO DE REC.P/FORM.DO FUNDEB-ICMS DESONERAÇÃO LEI COMPL. 87/96	PORTARIA Nº 504, DE 06/07/2006 DO STN
9722.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
9722.01.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
9722.01.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
9722.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	
9722.01.04.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002

01 CÂMARA MUNICIPAL

Atribuições: Legislar com a sanção do Prefeito municipal, sobre as matérias de competência do Município e tributos Municipais, bem como autorizar isenções e anistias fiscais e a remissão de dívidas. Votar o Orçamento Anual e Plurianual de Investimentos e autorizar a abertura de Créditos Suplementares e Especiais. Deliberar sobre a obtenção e concessão de empréstimos e operações de Créditos, bem como a forma e os meios de pagamento, autorizar a concessão de auxílios e subvenções de serviços públicos, de direito real, concessão administrativa de uso de bens municipais, a alienação de bens Imóveis. Criar, alterar e extinguir cargos públicos e fixar os respectivos vencimentos, inclusive os dos serviços da Câmara. Autorizar com entidades públicas ou particulares o consórcio com outros Municípios.



02 GABINETE DO PREFEITO

Legislação.: LEI MUNICIPAL N. 176/2005

Atribuições: Compete ao Gabinete do Prefeito proporcionar assessoramento administrativo à realização dos seus objetivos e metas. Atender as autoridades e o povo em geral, ouvindo suas pretensões, encaminhando os pedidos e reivindicações do povo à apreciação do Prefeito. Promover a Supervisão e Coordenação Política Administrativa do Município; dar assistência técnica jurídica ao Prefeito Municipal e toda a administração direta no que diz respeito ao direito, orientando-os na elaboração de projetos de Lei, Decretos, Resoluções, Portarias e demais atos de cunho jurídico. Função como órgão oficial de relações públicas da Prefeitura.

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Legislação.: LEI MUNICIPAL N. 176/2005

Atribuições: Compete a Secretaria de Administração e Finanças a execução, bem como a implantação e execução da política burocrática da Prefeitura Municipal, nas áreas de pessoal, material, arquivo geral; dirigir, orientar e executar a política de assistência e previdência social ao servidor público municipal, bem como a execução da política financeira e tributária do Município, executando os serviços de planejamento, lançamento, cobrança, arrecadação de impostos e taxas, pagamento e guarda de valores, controle de programação, contabilidade e auditoria, defesa dos interesses da Fazenda Municipal.

04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Legislação.: LEI MUNICIPAL N. 176/2005

Atribuições: Superintender e orientar a política educacional do Município, propiciando na medida do possível, o extermínio do analfabetismo e incentivando a educação física, bem como o cultivo pelas artes, de bibliotecas públicas. Assistir crianças e adolescentes das diversas unidades escolares, com assistência médico-dentário, distribuição de merenda escolar, recreação programada, procurando desenvolver o espírito de cooperação e solidariedade humana. Promover o desenvolvimento de uma política dinâmica e atualização de turismo.

C. P.  
JuCo  
edu  
as  
31  
de  
12

121	121	121
122	122	122
123	123	123
124	124	124
125	125	125
126	126	126
127	127	127
128	128	128
129	129	129
130	130	130

05 SECRETARIA DE SAUDE

Legislação.: LEI MUNICIPAL N. 176/2005

Atribuições: É o órgão incumbido de propugnar o desenvolvimento social do Município, em seus aspectos de saúde competindo-lhe, elaborar, executar e coordenar programas de medicina preventiva; dar orientação geral e específica ao pessoal da área de saúde do Município; promover e/ou executar cursos de treinamento para o pessoal do sistema Municipal de Saúde; orientar os serviços de atendimento médico odontológico, manter, supervisionar e acompanhar as atividades das unidades de saúde municipais; supervisionar atividades ligadas a fiscalização sanitária, de conformidade com a legislação em vigor.

06 SEC. DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Legislação.: LEI MUNICIPAL N. 176/2005

Atribuições: Coordena e controla as doações aos carentes deste Município e auxilia o trabalhador em eventos e cursos de capacitação, além de outras atividades sociais.

07 SEC. DE INFRAESTRUTURA e PLANEJAMENTO

Legislação.: LEI MUNICIPAL N. 176/2005

Atribuições: Organizar a infra-estrutura municipal, provendo os orgaos  
de estrutura física e adequada para um melhor  
funcionamento.

07 SEC. DE INFRAESTRUTURA e PLANEJAMENTO

Legislação.: LEI MUNICIPAL N. 176/2005

Atribuições: Organizar a infra-estrutura municipal, provendo os orgaos  
de estrutura física e adequada para um melhor  
funcionamento.

08 SEC.DE DESENV.ECONÔM.TURISMO E M. AMBIEN

Legislação.: LEI MUNICIPAL N. 176/2005

Atribuições: Aprimorar o desenvolvimento do Município, principalmente nas áreas do Turismo e Meio Ambiente.

---



08 SEC.DE DESENV.ECONÔM.TURISMO E M. AMBIEN

Legislação.: LEI MUNICIPAL N. 176/2005

Atribuições: Aprimorar o desenvolvimento do Município, principalmente nas áreas do Turismo e Meio Ambiente.

ame.

mic.  
2.

09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT

Legislação.: LEI MUNICIPAL N. 176/2005

Atribuições: A Secretaria de Agricultura, é o órgão incumbido de promover o desenvolvimento agropecuário do Município, fomentar a produção animal e vegetal do Município, promover a recuperação do solo, o combate as pragas da lavoura, a distribuição de sementes selecionadas e fertilizantes, promover a vacinação periódica e sistemática dos rebanhos, dar toda assistência possível aos produtores do Município, organizar os produtores quanto ao financiamento, mercado consumidor, recuperação do solo, utilização de matrizes etc., promover exposições agropecuárias do Município, bem como propugnar pelo aproveitamento racional e integrado dos recursos hídricos do Município. Coordenar, gerenciar e operacionalizar estudos, pesquisas, programas, projetos, obras e serviços relacionados com os recursos hídricos do Município, promover a articulação com os órgãos estaduais e federais na área de recursos hídricos.

o  
ua  
d.  
11  
da  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100

10 SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

Legislação.: LEI MUNICIPAL N. 176/2005

Atribuições: Melhorar a performance da prática de esporte no Município,  
incentivando a comunidade a participar de eventos  
esportivos e culturais com apoio do Município.

Je  
571  
MU.

GOVERNO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

Aspec sistemas

ÓRGÃO.....: 08 SEC.DE DESENV.ECONÔM.TURISMO E M. AMBIEN  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0802 TURISMO

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	32.599,00	32.599,00
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	32.599,00	32.599,00
18 541 0390	PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ECOSISTEMAS	0,00	32.599,00	32.599,00
18 541 0390 2.054	URB ECOLOGICA LAGOA JIJOCA, REVIT ESPAÇO PUBLICOS, MERCADO E PRAÇA ART DE JERICOAC		32.599,00	32.599,00
	URBANIZAÇÃO ECOLOGICA LAGOA DE JIJOCA, REVITALIZAÇÃO ESPACOS PUBLICOS, MERCADO E PRAÇA DO ARTESANATO DE JERICOACOARA			
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	160.000,00	0,00	160.000,00
23 695	TURISMO	160.000,00	0,00	160.000,00
23 695 0081	DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOGRAFIA	30.000,00	0,00	30.000,00
23 695 0081 1.026	CENTRO DE CAPTAÇÃO, ELABORAÇÃO, GUARDA E DISTRIBUIÇÃO DE DOCUMENTOS	30.000,00		30.000,00
	INSTITUIR E MANTER CENTRO DE CAPTAÇÃO, ELABORAÇÃO, GUARDA E DISTRIBUIÇÃO DE DOCUMENTOS HISTORICOS E TURISTICOS			
23 695 0536	PROMOÇÃO DO TURISMO	130.000,00	0,00	130.000,00
23 695 0536 1.027	CONSTRUÇÃO CENTRO DE INFORMAÇÕES TURISTICAS PROMOVER AÇÕES NECESSÁRIA A INCENTIVAR A PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO DA POTENCIALIDADES LOCAIS.	130.000,00		130.000,00
TOTAL		160.000,00	32.599,00	192.599,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACARA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACARA  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

Aspect sistemas

ÓRGÃO.....: 09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 AGROPECUARIA

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	AGRICULTURA	100.000,00	50.000,00	150.000,00
20 601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	100.000,00	40.000,00	140.000,00
20 601 0437	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	100.000,00	0,00	100.000,00
20 601 0437 1.028	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS IMPLEMENTOS PARA MECANIZAÇÃO AGRICOLA	100.000,00		100.000,00
20 601 0441	AMPARO AO PEQUENO PRODUTOR AGRÍCOLA	0,00	40.000,00	40.000,00
20 601 0441 2.059	INCENTIVO A PRODUÇÃO ORGANICA		25.000,00	25.000,00
	INCENTIVO A PRODUÇÃO ORGANICA DE PRODUTOS AGRICOLAS, IRRIGAÇÃO PINGO D AGUA, APICULTURA, CAJUCULTURA, PSOCULTURA, AQUICULTURA, MANDIOCULTURA, AVICULTURA			
20 601 0441 2.060	IMPLANTAÇÃO PROGRAMA HORTA CASEIRA, QUINTAL PRODUTIVO		15.000,00	15.000,00
	IMPLANTAÇÃO PROGRAMA HORTA CASEIRA, QUINTAL PRODUTIVO JUNTO A PEQUENOS AGRICULTORES			
20 607	IRRIGAÇÃO	0,00	10.000,00	10.000,00
20 607 0476	IRRIGAÇÃO	0,00	10.000,00	10.000,00
20 607 0476 2.061	PROGRAMA DE PEQUENAS IRRIGAÇÕES -CAMINHO DE ISRAEL, PINGO D AGUA, GOTEJAMENTO		10.000,00	10.000,00
	IMPLANTAÇÃO PROGRAMA PEQUENAS IRRIGAÇÕES, PEQUENOS AGRICULTORES			
TOTAL		100.000,00	50.000,00	150.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

Aspec sistemas

ÓRGÃO.....: 09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 ABASTECIMENTO

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	AGRICULTURA	0,00	44.800,00	44.800,00
20 601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	44.800,00	44.800,00
20 601 0472	PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA	0,00	44.800,00	44.800,00
20 601 0472 2.062	IMPLANTAÇÃO HORTAS COMUNITARIAS, VIVEIRO MUDAS, FARMACIA VIVA IMPLANTAÇÃO DE ORTAS COMUNITARIAS, VIVEIROS PARA PRODUÇÃO DE MUDAS, FARMACIA VIVA COM PLANTAS MEDICINAIS		44.800,00	44.800,00
TOTAL		0,00	44.800,00	44.800,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

Aspec sistemas

ÓRGÃO.....: 09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0904 RECURSOS HIDRICOS

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17	SANEAMENTO	15.000,00	0,00	15.000,00
17 512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	15.000,00	0,00	15.000,00
17 512 0376	ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA ZONA URBANA	15.000,00	0,00	15.000,00
17 512 0376 1.029	PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS NA PERIFERIA DA CIDADE E PERIMETROS URBANOS ISOLADOS DAS LOCALIDADES	15.000,00		15.000,00
20	AGRICULTURA	74.000,00	0,00	74.000,00
20 607	IRRIGAÇÃO	74.000,00	0,00	74.000,00
20 607 0472	PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA	39.000,00	0,00	39.000,00
20 607 0472 1.030	CONSTRUÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS, OBRAS HIDRÍCAS E PEIXAMENTO DE LAGOAS	39.000,00		39.000,00
20 607 0477	CONSTRUÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS, OBRAS HIDRÍCAS E PEIXAMENTO DE LAGOAS	35.000,00	0,00	35.000,00
20 607 0477 1.031	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HIDRÍCA AMPLIAÇÃO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA AMPLIAR SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM PEQUENAS PROPRIEDADES RURAIS	35.000,00		35.000,00
TOTAL		89.000,00	0,00	89.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

Aspec sistemas

ÓRGÃO.....: 11 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1101 RESERVA DE CONTINGENCIA.

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	400.000,00
99 999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	400.000,00
99 999 0999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	400.000,00
99 999 0999 9.001	RESERVA DE CONTINGENCIA RESERVA DE CONTINGENCIA.			400.000,00
TOTAL		0,00	0,00	400.000,00



GOVERNO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA  
 CAMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

Aspec sistemas

ÓRGÃO.....: 01 CÂMARA MUNICIPAL  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 CÂMARA MUNICIPAL

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA	0,00	970.320,00	970.320,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	970.320,00	970.320,00
01 031 0001	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	935.320,00	935.320,00
01 031 0001 2.001	MANUTENCAO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL Promover ações Neçessarias à manutenção do poder Administrativo		935.320,00	935.320,00
01 031 0002	MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA	0,00	35.000,00	35.000,00
01 031 0002 2.002	REALIZAR MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORM ACÕES DA CAMARA MUNICIPAL REALIZAR MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA CAMARA MUNICIPAL.		35.000,00	35.000,00
TOTAL		0,00	970.320,00	970.320,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOCOARA  
 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

Aspec sistemas

ÓRGÃO.....: 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	EDUCAÇÃO	823.800,00	625.000,00	1.448.800,00
12 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	265.000,00	265.000,00
12 122 0805	GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	265.000,00	265.000,00
12 122 0805 2.014	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE EDUCAÇÃO		265.000,00	265.000,00
	COORDENAR E MANTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO			
12 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	210.000,00	0,00	210.000,00
12 243 0307	DIFUSÃO CULTURAL	210.000,00	0,00	210.000,00
12 243 0307 1.001	FME-IMPLANTAÇÃO 3 BIBLIOTECAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	210.000,00		210.000,00
	IMPLANTAÇÃO BIBLIOTECAS			
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	157.000,00	0,00	157.000,00
12 361 0237	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA P/ ALUNOS DO ENS FUNDAME	157.000,00	0,00	157.000,00
12 361 0237 1.002	INSTALAÇÃO DE COMPUTADORES PARA ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 90	157.000,00		157.000,00
	IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PARA ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL 90			
	COMPUTADORES	0,00	110.000,00	110.000,00
12 362	ENSINO MÉDIO	0,00	110.000,00	110.000,00
12 362 0241	ENSINO MÉDIO, REGULAR OU POLIVALENTE		110.000,00	110.000,00
12 362 0241 2.015	FME-TRANSPORTE ESCOLAR P/ O ENSINO MÉDIO AJUDAR A MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO Q NÃO SEJA COBERTO PELO ESTADO			
12 363	ENSINO PROFISSIONAL	0,00	210.000,00	210.000,00
12 363 0242	EXPANSÃO DA OFERTA DE VAGAS NO ENS MED, REG OU POLIVA	0,00	210.000,00	210.000,00
12 363 0242 2.016	FME-MANUTENÇÃO E MELHORIA DE PREDIOS ESCOLARES IMPLANT. ESCOLA TECNICA		210.000,00	210.000,00
	MELHORAR AS CONDIÇÕES DOS PREDIOS ESCOLARES DO MUNICIPIO. IMPLANTAR 2 ESCOLAS TÉCNICAS			
12 364	ENSINO SUPERIOR	0,00	30.000,00	30.000,00
12 364 0266	ASSISTÊNCIA A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR	0,00	30.000,00	30.000,00
12 364 0266 2.017	FME-ASSISTENCIA AO ESTUDANTE UNIVERSITAR ASSISTIR AO ESTUDANTE UNIVERSITARIO, COM DESLOCAMENTOS E BOLSAS DE ESTUDO		30.000,00	30.000,00
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL	306.800,00	0,00	306.800,00
12 365 0271	EDUCAÇÃO INFANTIL	306.800,00	0,00	306.800,00
12 365 0271 1.003	CONSTRUCAD 03 ESCOLAS ENSINO INFANTIL	306.800,00		306.800,00
	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PARA O ENSIO INFANTIL			

- continua -

- continuação -

12 366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	10.000,00	10.000,00
12 366 0281	ENSINO SUPLETIVO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	10.000,00	10.000,00
12 366 0281 2.018	FME-MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO PARA OS ALUNOS DO PROEJA		10.000,00	10.000,00
	MATERIAL DIDÁTICO e PEDAGÓGICO			
12 392	DIFUSÃO CULTURAL	150.000,00	0,00	150.000,00
12 392 0301	MUSEUS, BIBLIOTECAS, TEATROS E CENT CULTURAIS	150.000,00	0,00	150.000,00
12 392 0301 1.004	FME-CONSTRUÇÃO BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL CONSTRUIR BIBLIOTECA PÚBLICA	150.000,00		150.000,00
13	CULTURA	160.000,00	0,00	160.000,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL	160.000,00	0,00	160.000,00
13 392 0301	MUSEUS, BIBLIOTECAS, TEATROS E CENT CULTURAIS	160.000,00	0,00	160.000,00
13 392 0301 1.005	FME-REFORMA E REEQUIPAMENTO DO TEATRO MUNICIPAL REFORMAR E REEQUIPAR O TEATRO MUNICIPAL	160.000,00		160.000,00
TOTAL		983.800,00	625.000,00	1.608.800,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JIJOÇA DE JERICOACOARA  
 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

Aspec sistemas

ÓRGÃO.....: 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0403 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	EDUCAÇÃO	320.500,00	1.147.500,00	1.468.000,00
12 243	ASSISTENCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	15.500,00	0,00	15.500,00
12 243 0904	AÇÕES DE INFORMÁTICA	15.500,00	0,00	15.500,00
12 243 0904 1.006	IMPLANTAÇÃO DE LABORATORIO DE INFORMATICA A E CIENCIAS DO MUNICIPIO.	15.500,00		15.500,00
	IMPLANTAÇÃO DE LABORATORIO DE INFORMATICA E CIENCIAS DO MUNICIPIO.			
12 306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	280.000,00	280.000,00
12 306 0220	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	280.000,00	280.000,00
12 306 0220 2.019	DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR A TODOS OS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL		280.000,00	280.000,00
	DISTRIBUIR MERENDA ESCOLAR PARA TODOS OS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL.			
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	216.000,00	375.000,00	591.000,00
12 361 0233	LIVROS E OUTROS MAT DIDÁTICOS PARA O ENS FUNDAMENTAL	16.000,00	0,00	16.000,00
12 361 0233 1.007	AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOTECARIO E VIDEOTECARIO COM MOBILIA.	16.000,00		16.000,00
	AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOTECARIO E VIDEOTECARIO COM MOBILIA.			
12 361 0234	TREIN E APERFEIC DE PROFESSORES DO ENS FUNDAMENTAL	0,00	65.000,00	65.000,00
12 361 0234 2.020	FME-FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES E PESSOAL ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO		65.000,00	65.000,00
	Melhorar a didática dos professores e com isso aprimorar o conhecimento e elevar os níveis das aulas para os alunos.			
12 361 0235	ASSIST A ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	10.000,00	10.000,00
12 361 0235 2.021	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE EXECUTAR OS OBJETIVOS DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA		10.000,00	10.000,00
12 361 0238	TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	200.000,00	300.000,00	500.000,00
12 361 0238 1.008	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE PARA LOCOMOÇÃO DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL.	200.000,00		200.000,00
	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR		300.000,00	300.000,00
12 363	ENSINO PROFISSIONAL	89.000,00	0,00	89.000,00
12 363 0251	ENSINO PROFISSIONAL	89.000,00	0,00	89.000,00
12 363 0251 1.009	REFORMA, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES	89.000,00		89.000,00
	REFORMA, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES.			

- continua -

- continuação -

12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	470.000,00	470.000,00
12 365 0271	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	430.000,00	430.000,00
12 365 0271 2.023	ADM E MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL 10% MANUTENÇÃO REDE ENSINO INFANTIL		430.000,00	430.000,00
12 365 0274	TREINAMENTO E APERFEIÇ. DE PROFISSI DO ENSINO INFANT	0,00	40.000,00	40.000,00
12 365 0274 2.024	FME-DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR TREINAMENTO PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO INFANTIL		40.000,00	40.000,00
12 722	TELECOMUNICAÇÕES	0,00	22.500,00	22.500,00
12 722 0552	SERVICOS ESPECIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	22.500,00	22.500,00
12 722 0552 2.025	FME-IMPLANTACAO SISTEMA INTERNET BANDA LARGA NAS ESCOLAS IMPLANTAÇÃO INTERNET BANDA LARGA NAS ESCOLAS		22.500,00	22.500,00

TOTAL | 320.500,00 | 1.147.500,00 | 1.468.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA  
 GABINETE DO PREFEITO  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

Aspect sistemas

ÓRGÃO.....: 02 GABINETE DO PREFEITO  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	404.680,00	404.680,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	404.680,00	404.680,00
04 122 0036	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	0,00	384.680,00	384.680,00
04 122 0036 2.003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		384.680,00	384.680,00
04 122 0037	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	20.000,00	20.000,00
04 122 0037 2.004	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS PUBLICAR OS ATOS OFICIAIS DO MUNICIPIO		20.000,00	20.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	29.500,00	29.500,00
06 181	POLICIAMENTO	0,00	29.500,00	29.500,00
06 181 0101	POLICIAMENTO CIVIL	0,00	9.500,00	9.500,00
06 181 0101 2.005	ADM-MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL MANTER A GUARDA MUNICIPAL DE JIJOCA		9.500,00	9.500,00
06 181 0102	POLICIAMENTO MILITAR	0,00	20.000,00	20.000,00
06 181 0102 2.006	ADM-APOIO AO DESTACAMENTO POLICIAL MILIT APOIAR O DESTACAMENTO POLICIAL DE JIJOCA e JERICOACOARA, EM CONVENIO COM A SSPDC		20.000,00	20.000,00
TOTAL		0,00	434.180,00	434.180,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA  
 GABINETE DO PREFEITO  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010  
 Orçamento Fiscal - Anexo V

Aspect sistemas

ÓRGÃO.....: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0303 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	711.000,00	711.000,00
04 121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	683.000,00	683.000,00
04 121 0037	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	683.000,00	683.000,00
04 121 0037 2.007	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO MANTER O FUNCIONAMENTO DO SETOR ADMINISTRATIVO.		683.000,00	683.000,00
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	28.000,00	28.000,00
04 123 0003	FISC DA ARRECAÇÃO E DA APLICAÇÃO DOS REC. PÚBLICOS	0,00	10.000,00	10.000,00
04 123 0003 2.008	MANUTENÇÃO DO SETOR TRIBUTARIO SUPRIR O ALMOXARIFADO GERAL SETOR TRIBUTARIO		10.000,00	10.000,00
04 123 0041	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	18.000,00	18.000,00
04 123 0041 2.009	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIARIAS PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIARIAS E PRECATORIOS JUSTICA DO TRABALHO.		18.000,00	18.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	96.000,00	96.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	96.000,00	96.000,00
28 846 0140	PREVIDENCIA BASICA	0,00	96.000,00	96.000,00
28 846 0140 2.010	PARCELAMENTO DIVIDA JUNTO AO INSS PAGAMENTO DE PARCELAMENTO COFESSADO JUNTO AO INSS		96.000,00	96.000,00
TOTAL		0,00	807.000,00	807.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOCOARA  
 GABINETE DO PREFEITO  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

Aspec sistemas

ÓRGÃO.....: 07 SEC. DE INFRAESTRUTURA e PLANEJAMENTO  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0707 SEC. INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	URBANISMO	550.000,00	320.000,00	870.000,00
15 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	320.000,00	320.000,00
15 122 0037	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	320.000,00	320.000,00
15 122 0037 2.052	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO		320.000,00	320.000,00
	Manter as atividades da Secretaria de Infra Estrutura e Planejamento.			
15 451	INFRA ESTRUTURA URBANA	550.000,00	0,00	550.000,00
15 451 0332	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	550.000,00	0,00	550.000,00
15 451 0332 1.021	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAQUA MELHORAR NO FORNECIMENTO DE AGUA POTAVEL A POPULACAO MAIS DISTANTES DAS FONTES DAQUA NATURAL.	500.000,00		500.000,00
15 451 0332 1.022	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITERIOS CONSTRUIR E AMPLIAR CEMITERIOS	50.000,00		50.000,00
16	HABITACAO	315.000,00	0,00	315.000,00
16 481	HABITACAO RURAL	15.000,00	0,00	15.000,00
16 481 0352	MELHORIA DE CONDIÇÕES DE HABITAÇÕES RURAIS	15.000,00	0,00	15.000,00
16 481 0352 1.023	CONSTRUÇÃO DE KITS SANITARIOS CONSTRUÇÃO KIT SANITARIO FAMILIAS DE BAIXA RENDA	15.000,00		15.000,00
16 482	HABITACAO URBANA	300.000,00	0,00	300.000,00
16 482 0354	MELHORIA DA CONDIÇÕES DE HABITAÇÕES URBANAS	300.000,00	0,00	300.000,00
16 482 0354 1.024	CONSTRUÇÃO CASAS POPULARES CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES ATRAVES DO PROGRAMA DE MUTUOS HABITACIONAIS	300.000,00		300.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	100.000,00	0,00	100.000,00
23 691	PROMOÇÃO COMERCIAL	100.000,00	0,00	100.000,00
23 691 0516	PROMOÇÃO INTERNA DO COMÉRCIO	100.000,00	0,00	100.000,00
23 691 0516 1.025	REFORMA DO MERCADO E MATADOURO PUBLICO REFORMA DO MERCADO E MATADOURO PUBLICO	100.000,00		100.000,00
TOTAL		965.000,00	320.000,00	1.285.000,00



GOVERNO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

Aspec sistemas

ÓRGÃO.....: 08 SEC.DE DESENV.ECONÔM.TURISMO E M. AMBIEN  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 TURISMO

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	19.000,00	19.000,00
08 243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	19.000,00	19.000,00
08 243 0066	TREINAMENTO E CAPAC DE RECURSOS HUMANOS	0,00	19.000,00	19.000,00
08 243 0066 2.053	CAMPANHA PUBLIC.PROMOÇÃO TURISMO CURSOS CAPACITAÇÃO E INFORMAÇÕES MELHOR O FLUXO DE TURISTAS NO MUNICIPIO, ATRAVES DE TRABALHOS EDUCATIVOS E PROPAGANDAS LOCAIS. CURSO GUIA DE TURISMO REGIONAL, ECOTURISMO, TURISMO SOL E PRAIA, TURISMO RURAL, TURISMO RELIGIOSO, CURSOS DE LINGUAS ESTRANGEIRAS		19.000,00	19.000,00
TOTAL		0,00	19.000,00	19.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

Aspec sistemas

ÓRGÃO.....: 05 SECRETARIA DE SAÚDE  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0501 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	SAÚDE	0,00	1.116.000,00	1.116.000,00
10 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.076.000,00	1.076.000,00
10 122 0804	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE	0,00	1.076.000,00	1.076.000,00
10 122 0804 2.030	FMS- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		1.076.000,00	1.076.000,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	40.000,00	40.000,00
10 301 0172	SAÚDE DA CRIANÇA E ALEITAMENTO MATERNO	0,00	30.000,00	30.000,00
10 301 0172 2.031	IMPLANTAÇÃO CENTRO DE NUTRIÇÃO IMPLANTAÇÃO CENTRO DE NUTRIÇÃO PARA RECEM NASCIDOS EM SITUAÇÃO DE RISCO		30.000,00	30.000,00
10 301 0804	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE	0,00	10.000,00	10.000,00
10 301 0804 2.032	FMS-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE REALIZAÇÃO DE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE A NÍVEL DE MICROREGIONAL ACARAU		5.000,00	5.000,00
10 301 0804 2.033	FMS-REALIZAÇÃO CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE REALIZAÇÃO CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE A NÍVEL DE MUNICIPIO COM TODOS OS ENVOLVIDOS E AGENTES DA SOCIEDADE ORGANIZADA E INFORMAL		5.000,00	5.000,00
TOTAL		0,00	1.116.000,00	1.116.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOCOARA  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORGÃO: 05 SECRETARIA DE SAUDE  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0502 MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
 PROGRAMA DE TRABALHO

ASPECTOS SISTEMAS

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10 302 0176 2.034	SAÚDE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	0,00	200.000,00	200.000,00
10 302 0176 2.034	ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTAO PLENA	0,00	200.000,00	200.000,00
10 302 0176 2.035	MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR AMBULATORIAL HOSPITAL, MANTER A REDE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	110.000,00	110.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>

TOTAL | 0,00 | 200.000,00 | 200.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010  
 Orçamento seguridade social - Adendo V

GOVERNO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

Aspec sistemas

ÓRGÃO.....: 05 SECRETARIA DE SAUDE  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0504 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	SAÚDE	540.150,00	78.500,00	618.650,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA	540.150,00	58.500,00	598.650,00
10 301 0169	SAÚDE DA MULHER	0,00	58.500,00	58.500,00
10 301 0169 2.036	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE PUERICULTURA AMPLIAR O ACESSO DA POPULACAO AO SERVICOS BASICOS DE SAUDE TENDE AS EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA COMO EIXO ESTRUTURANTE		58.500,00	58.500,00
10 301 0804	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE	540.150,00	0,00	540.150,00
10 301 0804 1.011	CONSTRUCÃO E AMPLIACAO DE 03 POSTOS DE SAUDE CONST. DE POSTOS DE SAUDE PARA AMPLIAR A BASE DE ATENDIMENTO A POPULACAO NA AREA DA SAUDE.	540.150,00		540.150,00
10 304	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	20.000,00	20.000,00
10 304 0189	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	0,00	20.000,00	20.000,00
10 304 0189 2.037	CAPACITACAO E RECICLAGEM DAS EQUIPES LOC AIS DE SAUDE CAPACITAR AS EQUIPES DE SAUDE DO MUNICIPIO		20.000,00	20.000,00
TOTAL		540.150,00	78.500,00	618.650,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICACOCARA  
 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

Órgão: 06 SEC. DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL  
 Unidade Orçamentária: 0601 SEC. DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Aspect sistemas

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08 122	ASSISTÊNCIA SOCIAL	99.000,00	304.000,00	403.000,00
08 122 0037	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	304.000,00	304.000,00
08 122 0037 2.041	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	304.000,00	304.000,00
08 241	SERV OPERACIONAIS DA SECRETARIA	99.000,00	0,00	99.000,00
08 241 0121	MANTER O SETOR DE ASS. SOCIAL	99.000,00	0,00	99.000,00
08 241 0121 1.012	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	99.000,00	0,00	99.000,00
	AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO	99.000,00	0,00	99.000,00
	CONSTRUÇÃO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOS	99.000,00	0,00	99.000,00
	CONSTRUIR 03 CENTROS DE CONVIVENCI DO IDOSO	99.000,00	0,00	99.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>99.000,00</b>	<b>304.000,00</b>	<b>403.000,00</b>

GOVERNO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA  
 GABINETE DO PREFEITO  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

Aspec sistemas

ÓRGÃO.....: 07 SEC. DE INFRAESTRUTURA e PLANEJAMENTO  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0707 SEC. INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	SAÚDE	500.000,00	0,00	500.000,00
10 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	500.000,00	0,00	500.000,00
10 244 0371	ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA ZONA RURAL	500.000,00	0,00	500.000,00
10 244 0371 1.020	AMPLIAÇÃO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA INVESTIR NA RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS, PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POCOS PÚBLICOS PARA MÚLTIPLA UTILIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS, E IMPLANTAÇÃO DE ADUTORAS.	500.000,00		500.000,00
TOTAL		500.000,00	0,00	500.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOCOARA  
 GABINETE DO PREFEITO  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

Aspec sistemas

ÓRGÃO.....: 08 SEC. DE DESENV. ECONÔM. TURISMO E M. AMBIEN  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0808 SEC. DE DESENV. ECON., TURISMO E M. AMBIEN

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	SAÚDE	0,00	46.000,00	46.000,00
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	46.000,00	46.000,00
10 304 0186	VIGIL SANITARIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	0,00	46.000,00	46.000,00
10 304 0186 2.055	IMPLANTAÇÃO CURSOS SENEAMENTO BASICO EM POUSADAS E RESTAURANTES CURSOS GARÇOM, BARMEN		46.000,00	46.000,00
TOTAL		0,00	46.000,00	46.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA  
 FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

Aspec sistemas

ÓRGÃO.....: 06 SEC. DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	530.140,00	530.140,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	530.140,00	530.140,00
08 243 0011	COMBATE AO ABUSO E EXPL SEXUAL CRIANÇAS E ADOLESCENT	0,00	267.500,00	267.500,00
08 243 0011 2.042	PROTEÇÃO SOCIAL AS CRIANÇAS E AOS ADÓLES COMB. AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL-PFMC ASSISTIR CRIANÇAS E ADOLESCENTES.		267.500,00	267.500,00
08 243 0012	DEFESA JURIDICA GRATUITA	0,00	15.200,00	15.200,00
08 243 0012 2.043	MANUTENCAO DOS BENEFICIOS A CARENTES PRONOCAO DE ACOES DE QUALQUER NATUREZA VISANDO O AMPARO E PROTECAO A PESSOAS EM GERAL EM ESPECIAL AS CLASSES MAIS CARENTES.		15.200,00	15.200,00
08 243 0013	COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	0,00	23.000,00	23.000,00
08 243 0013 2.044	MANUTENÇÃO DO PROJETO AMOR A VIDA COMBATE VIOLENCIA CONTRA A MULHER MANUTENÇÃO DO PROJETO AMOR A VIDA. CRIANÇA E ADOLESCENTE		23.000,00	23.000,00
08 243 0131	AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	164.440,00	164.440,00
08 243 0131 2.045	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR MANTER O CONSELHO TUTELAR E PETI, EM JIJOCA E JERICOACOARA		164.440,00	164.440,00
08 243 0133	CENTROS DE VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE	0,00	60.000,00	60.000,00
08 243 0133 2.046	MANUTENÇÃO DO PBT PROJOVEM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJOVEM		60.000,00	60.000,00
TOTAL		0,00	530.140,00	530.140,00



GOVERNO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA  
 AÇÕES BÁSICAS - PAB  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

Aspec sistemas

ÓRGÃO.....: 05 SECRETARIA DE SAUDE  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0511 AÇÕES BÁSICAS - SUS/PAB

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	SAÚDE	0,00	1.322.600,00	1.322.600,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	1.190.000,00	1.190.000,00
10 301 0188	AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE - PSF	0,00	1.190.000,00	1.190.000,00
10 301 0188 2.038	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE MANTER EM FUNCIONAMENTO OS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE. ATENDIMENTO ASSISTENCIAL BÁSICO - PSFs, AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		1.190.000,00	1.190.000,00
10 305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	132.600,00	132.600,00
10 305 0166	PREVENÇÃO E CONTROLE DE DSTs E AIDS	0,00	7.600,00	7.600,00
10 305 0166 2.039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO SAÚDE E COMBATE A DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA: COMBATE AO HIV/AIDS E OUTRAS DSTs, CANCER E OUTROS SARCOMAS, HANSENIASES E OUTRAS DERMATOSES TUBERCULOSES E OUTRAS PNEUMOPATIAS, DIABETES E OUTRAS DOENÇAS ENDOCRINOLÓGICAS, HIPERTENSÃO ARTERIAL E OUTRAS DOENÇAS CARDIOVASCULARES		7.600,00	7.600,00
10 305 0191	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	125.000,00	125.000,00
10 305 0191 2.040	MANUTENÇÃO DE ENDEMIAS PROMOVER AÇÕES NECESSÁRIA A DESENVOLVER CAMPANHAS DE ESCLARECIMENTO E MEDIDAS DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS.		125.000,00	125.000,00
TOTAL		0,00	1.322.600,00	1.322.600,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA  
 CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00  
 Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 CÂMARA MUNICIPAL  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0101 CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				920.320,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			556.320,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		556.320,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	010000	456.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	010000	100.320,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			364.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		364.000,00		
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	010000	48.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	36.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	010000	150.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	010000	80.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	010000	50.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010000	50.000,00		
TOTAL DA DESPESA					970.320,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA  
GABINETE DO PREFEITO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria sof nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00  
Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0202 GABINETE DO PREFEITO

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				424.180,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			297.680,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		297.680,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	010000	297.680,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			126.500,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		126.500,00		
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	010000	30.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	6.500,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	010000	10.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	010000	15.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	010000	45.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	010000	10.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010000	10.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					434.180,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOCOARA  
GABINETE DO PREFEITO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00  
Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NATUREZA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0303 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				698.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			520.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		520.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	010000	420.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	010000	100.000,00		
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			21.000,00	
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		21.000,00		
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	010000	21.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			157.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		157.000,00		
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	010000	2.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	15.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	010000	100.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	010000	10.000,00		
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	010000	18.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010000	2.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				109.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010000	5.000,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			104.000,00	
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		104.000,00		
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	010000	104.000,00		
TOTAL DA DESPESA					807.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00  
 Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 CULTURA

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				203.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			203.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		203.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	50.000,00		
		012500	13.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	012500	5.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	010000	20.000,00		
		012500	55.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	010000	10.000,00		
		012500	50.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010000	30.000,00		
TOTAL DA DESPESA					233.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICÓ/CARARA  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)  
 em R\$ 1,00  
 Aspect sistemas  
**Orçamento Fiscal - Adendo III**

Órgão: 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
 Unidade Orçamentária: 0402 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
 NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES SOCIAIS				
1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	012500	130.000,00	130.000,00	546.800,00
1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	012500	50.000,00	50.000,00	
3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.50.00.00	TRANSF. A INST. PRIV. SEM FINS LUCRATIVO				
3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	012500	10.000,00	10.000,00	
3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	012500	406.800,00	406.800,00	
3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	012500	10.000,00	10.000,00	
3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	012500	30.000,00	30.000,00	
3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	012500	10.000,00	10.000,00	
3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	012500	50.000,00	50.000,00	
3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	012500	45.000,00	45.000,00	
3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	012500	236.800,00	236.800,00	
3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	012500	20.000,00	20.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				
4.4.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	012500	687.000,00	687.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010000	80.000,00	80.000,00	
		012500	1.062.000,00	1.062.000,00	
			295.000,00		
			1.062.000,00		
				1.062.000,00	1.062.000,00
					546.800,00
					1.062.000,00
					1.608.800,00

TOTAL DA DESPESA | 1.608.800,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICÓCOARA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00  
Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0403 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.148.500,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			400.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		400.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	012500	400.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			748.500,00	
3.3.50.00.00	TRANSF. A INST. PRIV. SEM FINS LUCRATIVO		5.000,00		
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	012500	5.000,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		743.500,00		
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	012500	5.000,00		
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	012500	5.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	012500	297.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	012500	6.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	012500	47.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	012500	383.500,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				319.500,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			319.500,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		319.500,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	012500	89.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	012500	230.500,00		
TOTAL DA DESPESA					1.468.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICÓACARA  
GABINETE DO PREFEITO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00  
Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 SEC. DE INFRAESTRUTURA e PLANEJAMENTO  
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0707 SEC. INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				320.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			290.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		290.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	010000	290.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	010000	5.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	10.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	010000	5.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				965.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			965.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		965.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	010000 015500	50.000,00 915.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.285.000,00



GOVERNO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACARA  
GABINETE DO PREFEITO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00  
Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT NATUREZA  
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0901 SECRETARIA DE AGRICULTURA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				60.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			20.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	010000	20.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			40.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00		
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	010000	5.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	10.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	010000	10.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	010000	8.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010000	2.000,00		
TOTAL DA DESPESA					60.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00  
 Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 AGROPECUARIA

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				50.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00	
3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00		
3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	5.000,00		
3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	010000	20.000,00		
3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	010000	25.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			100.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010000	100.000,00		
TOTAL DA DESPESA					150.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOCOARA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOCOARA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00

Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0904 RECURSOS HIDRICOS

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				9.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	010000	9.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				80.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			80.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	010000	50.000,00		
		015500	30.000,00		
TOTAL DA DESPESA					89.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA  
GABINETE DO PREFEITO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00  
Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE NATUREZA  
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1001 SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				161.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			30.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	010000	30.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			131.000,00	
3.3.50.00.00	TRANSF. A INST. PRIV. SEM FINS LUCRATIVO		50.000,00		
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	010000	50.000,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		81.000,00		
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	010000	5.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	15.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	010000	22.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	010000	26.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	010000	13.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				768.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			768.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		768.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	010000	565.000,00		
		015500	200.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010000	3.000,00		
TOTAL DA DESPESA					929.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00  
 Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 RESERVA DE CONTINGÊNCIA. NATUREZA DA DESPESA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				400.000,00
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			400.000,00	
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		400.000,00		
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	010000	400.000,00		
TOTAL DA DESPESA					400.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00  
Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				180.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			180.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		180.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	011500	80.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	011500	60.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	011500	40.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	011500	20.000,00		
TOTAL DA DESPESA					200.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICÓACARA  
 FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00

Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 SEC. DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0602 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				530.140,00
3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			530.140,00	
3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		530.140,00		
3.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	011000	94.000,00		
3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	011000	190.200,00		
3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	011000	127.500,00		
3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	011000	93.240,00		
3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	011000	25.200,00		
TOTAL DA DESPESA					530.140,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICÓCOARA  
 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00  
 Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 SEC. DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0603 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				190.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			190.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		190.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	011000	70.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	011000	20.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	011000	60.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	011000	40.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	011000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					200.000,00



GOVERNO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICÓACARA  
GABINETE DO PREFEITO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010

Orçamento seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00  
Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 SEC. DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0707 SEC. INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				500.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			500.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	015500	500.000,00		
TOTAL DA DESPESA					500.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA  
GABINETE DO PREFEITO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00

Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 SEC. DE DESENV. ECONÔM. TURISMO E M. AMBIEN  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0808 SEC. DE DESENV. ECON., TURISMO E M. AMBIEN

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				46.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			46.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		46.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	6.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	010000	40.000,00		
TOTAL DA DESPESA					46.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				10.359.799,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.095.600,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.095.600,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	010000	1.873.680,00		
		012500	480.000,00		
		013000	4.016.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	010000	200.320,00		
		012500	50.000,00		
		013000	410.000,00		
3.1.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	013000	65.600,00		
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			21.000,00	
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	010000	21.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.243.199,00	
3.3.50.00.00	TRANSF. A INST. PRIV. SEM FINS LUCRATIVO		78.000,00		
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	010000	60.000,00		
		012500	15.000,00		
		010000	3.000,00		
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS				
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.165.199,00		
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	012500	5.000,00		
3.3.90.10.00	OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	010000	2.000,00		
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	010000	100.000,00		
		012500	15.000,00		
		013000	40.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	222.899,00		
		012500	142.000,00		
		013000	180.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	010000	91.000,00		
		012500	21.000,00		
		013000	70.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	010000	165.000,00		
		012500	50.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	010000	228.000,00		
		012500	147.000,00		
		013000	52.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	010000	586.000,00		
		012500	670.300,00		
		013000	140.000,00		
		015500	11.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	010000	20.000,00		
		012500	20.000,00		
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	010000	18.000,00		

- continua -

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.776.240,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.930.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.930.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	011000	190.000,00		
		011500	1.610.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	011000	30.000,00		
		011500	60.000,00		
3.1.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	011500	40.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.846.240,00	
3.3.50.00.00	TRANSF. A INST. PRIV. SEM FINS LUCRATIVO		8.000,00		
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	011500	5.000,00		
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	011000	1.000,00		
		011500	2.000,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.838.240,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	011000	5.000,00		
		011500	18.000,00		
3.3.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	011000	94.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	15.000,00		
		011000	270.200,00		
		011500	356.600,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	011000	157.500,00		
		011500	98.500,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	011500	30.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	010000	48.000,00		
		011000	158.240,00		
		011500	299.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	010000	2.000,00		
		011000	105.200,00		
		011500	145.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	011000	5.000,00		
		011500	25.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	011000	3.000,00		
		011500	3.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.179.150,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.179.150,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.179.150,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	011000	99.000,00		
		011500	540.150,00		
		015500	500.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	011000	15.000,00		
		011500	25.000,00		
TOTAL DA DESPESA					4.955.390,00

- continuação -

3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	010000	91.000,00		
		011000	157.500,00		
		011500	98.500,00		
		012500	21.000,00		
		013000	10.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	010000	165.000,00		
		011500	30.000,00		
		012500	50.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	010000	276.000,00		
		011000	158.240,00		
		011500	299.000,00		
		012500	147.000,00		
		013000	52.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	010000	588.000,00		
		011000	105.200,00		
		011500	145.000,00		
		012500	670.300,00		
		013000	140.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	015500	11.000,00		
		010000	20.000,00		
		011000	5.000,00		
		011500	25.000,00		
		012500	20.000,00		
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	010000	18.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010000	14.000,00		
		011000	3.000,00		
		011500	3.000,00		
		012500	5.000,00		
		013000	10.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
4.4.90.51.00	OBRRAS E INSTALAÇÕES	010000	6.749.288,00	6.749.288,00	6.923.288,00
		011000	750.000,00		
		011500	99.000,00		
		012500	540.150,00		
		013000	1.046.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	015500	3.370.638,00		
		010000	288.000,00		
		011000	15.000,00		
		011500	25.000,00		
		012500	535.500,00		
		013000	80.000,00		
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS				
4.5.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	010000	70.000,00	70.000,00	
		015500	20.000,00		
			50.000,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	010000	104.000,00	104.000,00	
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA				
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA				
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	010000	400.000,00	400.000,00	400.000,00
			400.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 21.459.327,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

Aspect sistemas

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA	0,00	970.320,00	970.320,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	970.320,00	970.320,00
01 031 0001	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	935.320,00	935.320,00
01 031 0002	MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA	0,00	35.000,00	35.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	250.000,00	1.175.680,00	1.425.680,00
04 121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	683.000,00	683.000,00
04 121 0037	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	683.000,00	683.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	250.000,00	464.680,00	714.680,00
04 122 0036	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	0,00	384.680,00	384.680,00
04 122 0037	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	80.000,00	80.000,00
04 122 0038	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	250.000,00	0,00	250.000,00
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	28.000,00	28.000,00
04 123 0003	FISC DA ARRECAÇÃO E DA APLICAÇÃO DOS REC. PÚBLICOS	0,00	10.000,00	10.000,00
04 123 0041	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	18.000,00	18.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	100.000,00	29.500,00	129.500,00
06 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000,00	0,00	100.000,00
06 122 0038	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	100.000,00	0,00	100.000,00
06 181	POLICIAMENTO	0,00	29.500,00	29.500,00
06 181 0101	POLICIAMENTO CIVIL	0,00	9.500,00	9.500,00
06 181 0102	POLICIAMENTO MILITAR	0,00	20.000,00	20.000,00
12	EDUCAÇÃO	1.424.300,00	6.778.100,00	8.202.400,00
12 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	265.000,00	265.000,00
12 122 0805	GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	265.000,00	265.000,00
12 243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	225.500,00	0,00	225.500,00
12 243 0307	DIFUSÃO CULTURAL	210.000,00	0,00	210.000,00
12 243 0904	AÇÕES DE INFORMÁTICA	15.500,00	0,00	15.500,00
12 306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	280.000,00	280.000,00
12 306 0220	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	280.000,00	280.000,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	653.000,00	4.015.000,00	4.668.000,00
12 361 0231	ENSINO FUNDAMENTAL	280.000,00	3.640.000,00	3.920.000,00
12 361 0233	LIVROS E OUTROS MAT DIDÁTICOS PARA O ENS FUNDAMENTAL	16.000,00	0,00	16.000,00
12 361 0234	TREIN E APERFEIÇ DE PROFESSORES DO ENS FUNDAMENTAL	0,00	65.000,00	65.000,00
12 361 0235	ASSIST A ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	10.000,00	10.000,00
12 361 0237	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA P/ ALUNOS DO ENS FUNDAMENTAL	157.000,00	0,00	157.000,00
12 361 0238	TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	200.000,00	300.000,00	500.000,00
12 362	ENSINO MÉDIO	0,00	110.000,00	110.000,00
12 362 0241	ENSINO MÉDIO, REGULAR OU POLIVALENTE	0,00	110.000,00	110.000,00

- continua -

- continuação -

20		AGRICULTURA	30.000,00	298.800,00	328.800,00
20	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	60.000,00	60.000,00
20	122 0037	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	60.000,00	60.000,00
20	601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	184.800,00	184.800,00
20	601 0437	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	0,00	100.000,00	100.000,00
20	601 0441	AMPARO AO PEQUENO PRODUTOR AGRÍCOLA	0,00	40.000,00	40.000,00
20	601 0472	PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA	0,00	44.800,00	44.800,00
20	607	IRRIGAÇÃO	30.000,00	54.000,00	84.000,00
20	607 0472	PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA	30.000,00	9.000,00	39.000,00
20	607 0476	IRRIGAÇÃO	0,00	10.000,00	10.000,00
20	607 0477	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA	0,00	35.000,00	35.000,00
23		COMÉRCIO E SERVIÇOS	230.000,00	115.000,00	345.000,00
23	691	PROMOÇÃO COMERCIAL	100.000,00	0,00	100.000,00
23	691 0516	PROMOÇÃO INTERNA DO COMÉRCIO	100.000,00	0,00	100.000,00
23	695	TURISMO	130.000,00	115.000,00	245.000,00
23	695 0081	DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOGRAFIA	0,00	30.000,00	30.000,00
23	695 0536	PROMOÇÃO DO TURISMO	130.000,00	85.000,00	215.000,00
25		ENERGIA	60.000,00	0,00	60.000,00
25	752	ENERGIA ELÉTRICA	60.000,00	0,00	60.000,00
25	752 0338	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	60.000,00	0,00	60.000,00
26		TRANSPORTE	11.000,00	45.000,00	56.000,00
26	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	11.000,00	45.000,00	56.000,00
26	782 0586	ESTRADAS VICINAIS	11.000,00	45.000,00	56.000,00
27		DESPORTO E LAZER	200.000,00	669.000,00	869.000,00
27	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	669.000,00	669.000,00
27	243 0133	CENTROS DE VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE	0,00	104.000,00	104.000,00
27	243 0622	ESPORTE PARA JOVENS E ADOLESCENTES	0,00	65.000,00	65.000,00
27	243 0806	GESTÃO DA POLÍTICA DE DESPORTO E LAZER	0,00	500.000,00	500.000,00
27	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	200.000,00	0,00	200.000,00
27	812 0616	DESPORTO COMUNITÁRIO	200.000,00	0,00	200.000,00
28		ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	96.000,00	96.000,00
28	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	96.000,00	96.000,00
28	846 0140	PREVIDÊNCIA BÁSICA	0,00	96.000,00	96.000,00
99		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	400.000,00	400.000,00
99	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	400.000,00	400.000,00
99	999 0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	400.000,00	400.000,00

TOTAL

2.931.638,00

13.572.299,00

16.503.937,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOCOARA  
CONSOLIDADO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

Orçamento Seguridade social - Adendo VII

Aspec sistemas

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.152.140,00	1.152.140,00
08 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	304.000,00	304.000,00
08 122 0037	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	304.000,00	304.000,00
08 241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	169.000,00	169.000,00
08 241 0121	AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO	0,00	169.000,00	169.000,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	549.140,00	549.140,00
08 243 0011	COMBATE AO ABUSO E EXPL SEXUAL CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	267.500,00	267.500,00
08 243 0012	DEFESA JURÍDICA GRATUITA	0,00	15.200,00	15.200,00
08 243 0013	COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	0,00	23.000,00	23.000,00
08 243 0066	TREINAMENTO E CAPAC DE RECURSOS HUMANOS	0,00	19.000,00	19.000,00
08 243 0131	AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	164.440,00	164.440,00
08 243 0133	CENTROS DE VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE	0,00	60.000,00	60.000,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	130.000,00	130.000,00
08 244 0136	ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES	0,00	130.000,00	130.000,00
10	SAÚDE	500.000,00	3.303.250,00	3.803.250,00
10 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.076.000,00	1.076.000,00
10 122 0804	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE	0,00	1.076.000,00	1.076.000,00
10 244	ASSISTÊNCIA COMUNITARIA	500.000,00	0,00	500.000,00
10 244 0371	ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA ZONA RURAL	500.000,00	0,00	500.000,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	1.828.650,00	1.828.650,00
10 301 0169	SAÚDE DA MULHER	0,00	58.500,00	58.500,00
10 301 0172	SAÚDE DA CRIANÇA E ALEITAMENTO MATERNO	0,00	30.000,00	30.000,00
10 301 0188	AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE - PSF	0,00	1.190.000,00	1.190.000,00
10 301 0804	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE	0,00	550.150,00	550.150,00
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	200.000,00	200.000,00
10 302 0176	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	0,00	200.000,00	200.000,00
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	66.000,00	66.000,00
10 304 0186	VIGIL SANITARIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	0,00	46.000,00	46.000,00
10 304 0189	AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE	0,00	20.000,00	20.000,00
10 305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	132.600,00	132.600,00
10 305 0166	PREVENÇÃO E CONTROLE DE DSTs E AIDS	0,00	7.600,00	7.600,00
10 305 0191	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	125.000,00	125.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>500.000,00</b>	<b>4.455.390,00</b>	<b>4.955.390,00</b>



GOVERNO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOCOARA  
CONSOLIDADO

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010  
Adendo VIII

Aspec sistemas

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA
01	CÂMARA MUNICIPAL	970.320,00	0,00	0,00
02	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00
04	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	0,00	0,00
05	SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00
06	SEC. DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00
07	SEC. DE INFRAESTRUTURA e PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00
08	SEC. DE DESENV. ECONÔM. TURISMO E M. AMBIEN	0,00	0,00	0,00
09	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT	0,00	0,00	0,00
10	SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE	0,00	0,00	0,00
11	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	0,00	0,00	0,00
TOTAL		970.320,00	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

CONSOLIDADO

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010

Adendo VIII

Aspec sistemas

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
01	CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
02	GABINETE DO PREFEITO	404.680,00	0,00	29.500,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	711.000,00	0,00	0,00
04	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	0,00	0,00
05	SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00
06	SEC. DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00
07	SEC. DE INFRAESTRUTURA e PLANEJAMENTO	250.000,00	0,00	100.000,00
08	SEC. DE DESENV. ECONOM. TURISMO E M. AMBIEN	0,00	0,00	0,00
09	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT	0,00	0,00	0,00
10	SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE	60.000,00	0,00	0,00
11	RESERVA DE CONTINGENCIA.	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.425.680,00	0,00	129.500,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA  
 CONSOLIDADO  
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010  
 Anexo VIII

Aspect sistemas

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL
01	CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
02	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00
04	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	0,00	0,00
05	SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00
06	SEC. DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	0,00	1.133.140,00	0,00
07	SEC. DE INFRAESTRUTURA e PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00
08	SEC. DE DESENV. ECONÔM. TURISMO E M. AMBIEN	0,00	19.000,00	0,00
09	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT	0,00	0,00	0,00
10	SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE	0,00	0,00	0,00
11	RESERVA DE CONTINGENCIA.	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.152.140,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA  
**CONSOLIDADO**  
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010  
**Adendo VIII**  
 Aspec sistemas

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
01	CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
02	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00
04	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	0,00	8.202.400,00
05	SECRETARIA DE SAÚDE	3.257.250,00	0,00	0,00
06	SEC. DO TRABALHO E AÇAO SOCIAL	0,00	0,00	0,00
07	SEC. DE INFRAESTRUTURA e PLANEJAMENTO	500.000,00	0,00	0,00
08	SEC. DE DESENV. ECONOM. TURISMO E M. AMBIEN	46.000,00	0,00	0,00
09	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT	0,00	0,00	0,00
10	SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE	0,00	0,00	0,00
11	RESERVA DE CONTINGENCIA.	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.803.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.202.400,00</b>

GOVERNO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA  
**CONSOLIDADO**  
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010  
**Adendo VIII**

Aspec sistemas

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO
01	CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
02	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00
04	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	393.000,00	0,00	0,00
05	SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00
06	SEC. DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00
07	SEC. DE INFRAESTRUTURA e PLANEJAMENTO	0,00	0,00	2.865.638,00
08	SEC. DE DESENV. ECONÔM. TURISMO E M. AMBIEN	0,00	0,00	0,00
09	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT	0,00	0,00	0,00
10	SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE	0,00	0,00	0,00
11	RESERVA DE CONTINGENCIA.	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>393.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.865.638,00</b>

GOVERNO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA  
**CONSOLIDADO**  
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010  
**Adendo VIII**

Aspec sistemas

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
01	CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
02	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00
04	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	0,00	0,00
05	SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00
06	SEC. DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00
07	SEC. DE INFRAESTRUTURA e PLANEJAMENTO	315.000,00	0,00	0,00
08	SEC. DE DESENV. ECONÔM. TURISMO E M. AMBIEN	0,00	0,00	32.599,00
09	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT	0,00	15.000,00	0,00
10	SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE	0,00	0,00	0,00
11	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>315.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>32.599,00</b>

GOVERNO MUNICIPAL DE JIJOÇA DE JERICOACOARA  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010 - CONSOLIDADO  
RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

Aspec sistemas

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04 02. 12 243 0307 1.001	FME-IMPLANTAÇÃO 3 BIBLIOTECAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	210.000,00
04 02. 12 361 0237 1.002	INSTALAÇÃO DE COMPUTADORES PARA ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 90	157.000,00
04 02. 12 365 0271 1.003	CONSTRUÇÃO 03 ESCOLAS ENSINO INFANTIL	306.800,00
04 02. 12 392 0301 1.004	FME-CONSTRUÇÃO BIBLIOTECA PUBLICA MUNICI	150.000,00
04 02. 13 392 0301 1.005	FME-REFORMA E REEQUIPAMENTO DO TEATRO MUNICIPAL	160.000,00
04 03. 12 243 0904 1.006	IMPLANTAÇÃO DE LABORATORIO DE INFORMATICA E CIENCIAS DO MUNICIPIO.	15.500,00
04 03. 12 361 0233 1.007	AQUISICÃO DE ACERVO BIBLIOTECARIO E VIDEOTECARIO COM MOBILIA.	16.000,00
04 03. 12 361 0238 1.008	AQUISICÃO DE VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	200.000,00
04 03. 12 363 0251 1.009	REFORMA, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES	89.000,00
04 04. 12 361 0231 1.010	CONSTRUÇÃO,REFORMA,AMPLIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS.	280.000,00
05 04. 10 301 0804 1.011	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE 03 POSTOS DE SAUDE	540.150,00
06 01. 08 241 0121 1.012	CONSTRUÇÃO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOS	99.000,00
07 02. 04 122 0038 1.013	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO.	250.000,00
07 02. 06 122 0038 1.014	CONSTRUÇÃO DELEGACIA E CADEIA PUBLICA	100.000,00
07 02. 15 451 0332 1.015	IMPLANTAÇÃO DE CALÇAMENTO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS, AVENIDAS E DISTRITOS.	1.095.638,00
07 02. 15 452 0332 1.016	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRACAS	160.000,00
07 02. 26 782 0586 1.017	RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS CONSTRUÇÃO BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS	56.000,00
07 03. 15 452 0342 1.018	CONSTRUÇÃO E REC DE PARQUES E JARDINS	30.000,00
07 03. 25 752 0338 1.019	MELHORIA E EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLIC A	60.000,00
07 07. 10 244 0371 1.020	AMPLIAÇÃO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA	500.000,00
07 07. 15 451 0332 1.021	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA	500.000,00
07 07. 15 451 0332 1.022	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITERIOS	50.000,00
07 07. 16 481 0352 1.023	CONSTRUÇÃO DE KITS SANITARIOS	15.000,00
07 07. 16 482 0354 1.024	CONSTRUÇÃO CASAS POPULARES	300.000,00
07 07. 23 691 0516 1.025	REFORMA DO MERCADO E MATADOURO PUBLICO	100.000,00
08 02. 23 695 0081 1.026	CENTRO DE CAPTAÇÃO, ELABORAÇÃO, GUARDA E DISTRIBUIÇÃO DE DOCUMENTOS	30.000,00
08 02. 23 695 0536 1.027	CONSTRUÇÃO CENTRO DE INFORMAÇÕES TURISTICAS	130.000,00
09 02. 20 601 0437 1.028	AQUISICÃO DE MAQUINAS E IMPLÉNTOS AGRICOLAS	100.000,00
09 04. 17 512 0376 1.029	PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PROFUND	15.000,00
09 04. 20 607 0472 1.030	CONSTRUÇÃO DE ACUDES E BARRAGENS, OBRAS HIDRICAS E PEIXAMENTO DE LAGOAS	39.000,00
09 04. 20 607 0477 1.031	AMPLIAÇÃO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA	35.000,00
10 01. 27 243 0622 1.032	IMPLANTAÇÃO POLO ESPORTIVO E DE LAZER	65.000,00
10 01. 27 243 0806 1.033	CONSTRUÇÃO QUADRAS ESPORTIVAS	500.000,00
10 01. 27 812 0616 1.034	CONSTRUÇÃO DE ESTADIO E CAMPO DE FUTEBOL	200.000,00
	TOTAL	6.554.088,00
01 01. 01 031 0001 2.001	MANUTENCAO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	935.320,00
01 01. 01 031 0002 2.002	REALIZAR MANUTENCAO DO SISTEMA DE INFORM AÇÕES DA CAMARA MUNICIPAL	35.000,00
02 02. 04 122 0036 2.003	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	384.680,00
02 02. 04 122 0037 2.004	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	20.000,00
02 02. 06 181 0101 2.005	ADM-MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	9.500,00
02 02. 06 181 0102 2.006	ADM-APOIO AO DESTACAMENTO POLICIAL MILIT	20.000,00
03 03. 04 121 0037 2.007	MANUTENCAO DO SETOR ADMINISTRATIVO	683.000,00
03 03. 04 123 0003 2.008	MANUTENCAO DO SETOR TRIBUTARIO	10.000,00
03 03. 04 123 0041 2.009	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIARIAS	18.000,00
03 03. 28 846 0140 2.010	PARCELAMENTO DIVIDA JUNTO AO INSS	96.000,00
04 01. 13 392 0306 2.011	FME-IMPLANTAÇÃO ESCOLA DE ARTES, MUSICA, TEATRO e DANÇA, ORQ SIMFONICA E BAND	110.000,00
04 01. 13 392 0307 2.012	ADM- MANUTENCAO DOS SERVICOS CULTURAIS E ARTISTICOS	73.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04 01. 13 392 0536 2.013	FESTIVAIS DE FOLCLORE E QUADRILHAS JUNINAS	50.000,00
04 02. 12 122 0805 2.014	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE EDUCAÇÃO	265.000,00
04 02. 12 362 0241 2.015	FME-TRANSPORTE ESCOLAR P/ O ENSINO MEDIO	110.000,00
04 02. 12 363 0242 2.016	FME-MANUTENÇÃO E MELHORIA DE PREDIOS ESCOLARES IMPLANT. ESCOLA TECNICA	210.000,00
04 02. 12 364 0266 2.017	FME-ASSISTENCIA AO ESTUDANTE UNIVERSITAR	30.000,00
04 02. 12 366 0281 2.018	FME-MATERIAL DIDATICO E PEDAGOGICO PARA OS ALUNOS DO PROEJA	10.000,00
04 03. 12 306 0220 2.019	DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR A TODOS OS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL	280.000,00
04 03. 12 361 0234 2.020	FME-FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES E PESSOAL ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO	65.000,00
04 03. 12 361 0235 2.021	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PODE	10.000,00
04 03. 12 361 0238 2.022	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR	300.000,00
04 03. 12 365 0271 2.023	ADM E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 10%	430.000,00
04 03. 12 365 0274 2.024	FME-DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR	40.000,00
04 03. 12 722 0552 2.025	FME-IMPLANTAÇÃO SISTEMA INTERNET BANDA LARGA NAS ESCOLAS	22.500,00
04 04. 12 361 0231 2.026	FEB-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.640.000,00
04 04. 12 365 0271 2.027	FEB-ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	1.340.000,00
04 04. 12 366 0241 2.028	MANUTENÇÃO DO EJA	10.000,00
04 04. 12 846 0976 2.029	FEB-CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	15.600,00
05 01. 10 122 0804 2.030	FMS- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1.076.000,00
05 01. 10 301 0172 2.031	IMPLANTAÇÃO CENTRO DE NUTRIÇÃO	30.000,00
05 01. 10 301 0804 2.032	FMS-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	5.000,00
05 01. 10 301 0804 2.033	FMS-REALIZAÇÃO CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE	5.000,00
05 02. 10 302 0176 2.034	ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTAO PLENA	90.000,00
05 02. 10 302 0176 2.035	MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR AMBULATORIAL	110.000,00
05 04. 10 301 0169 2.036	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PUERICULTURA	58.500,00
05 04. 10 304 0189 2.037	CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DAS EQUIPES LOCAIS DE SAUDE	20.000,00
05 11. 10 301 0188 2.038	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAUDE	1.190.000,00
05 11. 10 305 0166 2.039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO SAUDE E COMBATE A DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	7.600,00
05 11. 10 305 0191 2.040	MANUTENÇÃO DE ENDEMIAS	125.000,00
06 01. 08 122 0037 2.041	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ASSISTENCIA SOCIA SERV OPERACIONAIS DA SECRETARIA	304.000,00
06 02. 08 243 0011 2.042	PROTEÇÃO SOCIAL AS CRIANÇAS E AOS ADOLES COMB. AO ABUSO E EXPLORACAO SEXUAL-P	267.500,00
06 02. 08 243 0012 2.043	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS A CARENTES	15.200,00
06 02. 08 243 0013 2.044	MANUTENÇÃO DO PROJETO AMOR A VIDA COMBATE VIOLENCIA CONTRA A MULHER	23.000,00
06 02. 08 243 0131 2.045	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	164.440,00
06 02. 08 243 0133 2.046	MANUTENÇÃO DO PBT PROJÓVEM	60.000,00
06 03. 08 241 0121 2.047	MANUTENÇÃO DO PBT IDOSO	70.000,00
06 03. 08 244 0136 2.048	MANUTENÇÃO DO CRAS	90.000,00
06 03. 08 244 0136 2.049	MANUTENÇÃO DO IGB PBF	40.000,00
07 03. 15 452 0336 2.050	ADM-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA PUBLICA	670.000,00
07 03. 15 452 0338 2.051	ADM -MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	40.000,00
07 07. 15 122 0037 2.052	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC.INFRAESTRUTU E PLANEJAMENTO	320.000,00
08 02. 08 243 0066 2.053	CAMPANHA PUBLIC.PROMOCAO TURISMO CURSOS CAPACITAÇÃO E INFORMAÇÕES	19.000,00
08 02. 18 541 0390 2.054	URB ECOLOGICA LAGOA JIJOCA, REVIT ESPAÇO PÚBLICOS, MERCADO E PRAÇA ART DE JERI	32.599,00
08 08. 10 304 0186 2.055	IMPLANTAÇÃO CURSOS SENEAMENTO BASICO EM Pousadas e RESTAURANTES	46.000,00
08 08. 23 695 0536 2.056	APOIO A EVENTOS, CONCURSOS E PREMIAÇÕES	25.000,00
08 08. 23 695 0536 2.057	MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEC DES. ECONOMI TURISMO E MEIO AMBIENTE	60.000,00
09 01. 20 122 0037 2.058	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	60.000,00
09 02. 20 601 0441 2.059	INCENTIVO A PRODUÇÃO ORGANICA	25.000,00
09 02. 20 601 0441 2.060	IMPLANTAÇÃO PROGRAMA HORTA CASEIRA, QUINTAL PRODUTIVO	15.000,00
09 02. 20 607 0476 2.061	PROGRAMA DE PEQUENAS IRRIGAÇÕES -CAMINHO DE ISRAEL, PINGO D AGUA, GOTEJAMENTO	10.000,00
09 03. 20 601 0472 2.062	IMPLANTAÇÃO HORTAS COMUNITARIAS, VIVEIRO MUDAS, FARMACIA VIVA	44.800,00
10 01. 04 122 0037 2.063	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE	60.000,00

- continua -



- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
10 01. 27 243 0133 2.064	COOPERACÃO MUTUA COM O ESPORTE AMADOR CAPACITAÇÃO ESPORTES RADICAIS	104.000,00
	TOTAL	14.505.239,00
11 01. 99 999 0999 9.001	RESERVA DE CONTINGENCIA	400.000,00
	TOTAL	400.000,00
	TOTAL	21.459.327,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010 - CONSOLIDADO

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal].....:	16.503.937,00
Orçamento Seguridade social.....:	4.955.390,00
TOTAL.....	21.459.327,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		
1100.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		
1110.00.00.00.00	IMPOSTOS		
1111.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA		
1112.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA	93.171,00	
1112.04.00.00.00	IMPOSTO RENDA PROV. DE QUALQUER NATUREZA		
1112.04.31.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO	200.000,00	
1112.08.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMOVEIS - ITBI	100.000,00	
1113.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO		
1113.05.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	300.000,00	
1120.00.00.00.00	TAXAS		
1121.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA		
1121.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	23.000,00	
1122.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
1122.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	20.000,00	
1130.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
1130.99.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.000,00	
1200.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		
1210.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		
1210.99.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.000,00	
1220.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS		
1220.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	50.000,00	
1220.99.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS		
1220.99.01.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS - PRINCIPAL	5.000,00	
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		
1325.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS		
1325.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS		
1325.01.02.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FUNDEB	20.000,00	
1325.01.03.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FUNDO DE SAÚDE	10.000,00	
1325.01.05.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - MDE	10.000,00	
1325.01.10.00.00	REC. DE REC. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FNAS	10.000,00	
1325.01.99.00.00	REM. DE OUTROS DEP. BANC. DE RECUR. VINCULADO	10.000,00	
1325.02.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. DE RECUR. NÃO VINCULADOS	20.000,00	
1400.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA		
1490.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	50.000,00	
1500.00.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		
1590.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAS	50.000,00	
1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		
1600.05.00.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE		
1600.05.01.00.00	SERVIÇOS HOSPITALARES (SIH)	7.000,00	
1600.05.04.00.00	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR DO SERVIDOR CIVIL	7.000,00	
1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
1720.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		
1721.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		
1721.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		
1721.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	6.495.656,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1721.01.05.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	5.000,00	
1721.22.00.00.00	TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DE REC. NATURAIS		
1721.22.30.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES-COMPEN.FINANC.PELA PRODUÇ.PETRO-LEI 7.990/89	30.000,00	
1721.22.70.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	80.000,00	
1721.33.00.00.00	TRANSF. RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO		
1721.33.11.00.00	ATENÇÃO BÁSICA		
1721.33.11.10.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB FIXO)	300.000,00	
1721.33.11.31.00	SAÚDE DA FAMÍLIA	200.000,00	
1721.33.11.32.00	AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE	150.000,00	
1721.33.11.33.00	SAÚDE BUCAL	150.000,00	
1721.33.11.34.00	COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	20.000,00	
1721.33.12.00.00	ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
1721.33.12.10.00	LIMITE FINANCEIRO DA MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	20.000,00	
1721.33.12.20.00	FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC	2.000,00	
1721.33.13.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
1721.33.13.10.00	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	70.000,00	
1721.33.13.20.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	70.000,00	
1721.33.15.00.00	GESTÃO DO SUS		
1721.33.15.10.00	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	20.000,00	
1721.33.99.00.00	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	70.000,00	
1721.34.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FUNDO NACION. DO DESEN.ASSIS.SOC. - FNAS		
1721.34.01.00.00	TRANSF.UNIAO-LOAS-PROGR.AÇÃO CONTINUADA	200.000,00	
1721.34.02.00.00	TRANS.UNIAO-PROG.ERRAD.TRÁBAL.INFAN-PETI	60.000,00	
1721.34.03.00.00	PROGRAMA A PESSOA IDOSA - API	10.000,00	
1721.34.04.00.00	IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	90.000,00	
1721.34.05.00.00	PROJOVEM	90.000,00	
1721.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DE DESENV. EDUCAÇÃO.-FNDE		
1721.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	150.000,00	
1721.35.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	5.000,00	
1721.35.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO FNDE-PROG. NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	200.000,00	
1721.35.04.00.00	TRAN.DIR.FNDE REF.AO PROGR.NACIONAL DE APOIO TRANSP.ESCOLAR-PNATE	250.000,00	
1721.35.05.00.00	TRANSF DIRETA DO FNDE - PNAC CRECHES	20.000,00	
1721.35.06.00.00	TRANSF DIRETA DO FNDE - PNAP INFANTIL	20.000,00	
1721.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC. Nº 87/96	20.000,00	
1722.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		
1722.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS		
1722.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	2.500.000,00	
1722.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	200.000,00	
1722.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	20.000,00	
1722.01.13.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	60.000,00	
1722.22.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)		
1722.22.30.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES-COMPEN.FINANC.PELA PRODU.PETRO-LEI 7.990/89	10.000,00	
1722.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	600.000,00	
1724.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		
1724.01.00.00.00	TRANSF.RECUR.DO FUNDO DE MAN.DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	4.265.600,00	
1724.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO AO FUNDEB	1.000.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		
1761.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		
1761.02.00.00.00	TRANSFERÊNC.DE CONVÊNIO UNIAO DESTINADAS A PROGRAMA DE EDUCAÇÃO	100.000,00	
1761.03.00.00.00	TRANSF.DE CONVÊNIO UNIAO DESTINADA A PROGRAMA ASSISTENCIA SOCIAL	100.000,00	
1761.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	190.000,00	
1762.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO-ESTADOS/DIST.FEDERAL E SUAS ENTIDADES		
1762.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	90.000,00	
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		
1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		
1911.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS		
1911.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		
1911.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	20.000,00	
1919.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		
1919.48.00.00.00	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	50.000,00	
1920.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1922.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES		
1922.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	20.000,00	
1930.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		
1931.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		
1931.99.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		
1931.99.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	300.000,00	
1932.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		
1932.99.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS		
1932.99.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS REC. - PRINCIPAL	30.000,00	
1990.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS		
1990.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	20.000,00	
9000.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA		
9700.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
9720.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		
9721.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		
9721.01.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		
9721.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO	-1.300.000,00	
9721.01.05.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-1.000,00	
9721.36.00.00.00	DEDUÇÃO DE REC.P/FORM.DO FUNDEB-ICMS DESONERAÇÃO LEI COMPL. 87/96	-4.000,00	
9722.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		
9722.01.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		
9722.01.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-500.000,00	
9722.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	-40.000,00	
9722.01.04.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	-4.000,00	
<b>TOTAIS DA RECEITA</b>		<b>17.519.427,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....</b>		<b>17.519.427,00</b>	

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA ORÇADA 2010
<b>DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)</b>	
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	7.713.680,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	650.000,00
3.1.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	105.600,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	5.000,00
3.3.90.10.00 OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	2.000,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I).....	8.476.280,00
<b>DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)</b>	
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	456.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.320,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II).....	556.320,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL.....	17.519.427,00
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO sobre a RCL	8.476.280,00 ( 48,38 % )
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO EXECUTIVO	9.460.490,58 ( 54,00 % )
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO sobre a RCL	556.320,00 ( 3,18 % )
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO LEGISLATIVO	1.051.165,62 ( 6,00 % )